



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

BR 262 - Km 3,5 - s/nº - CEP: 29.140-052
Campo Grande - Cariacica/ES

Telefone: (27) 3226-8255

Cariacica, 18 de junho de 2024.

De: Secretaria de Serviços Legislativos

Para: Procuradoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1249/2024

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 62/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: MENSAGEM N. 068/2024 - PROJETO DE LEI N. 062, DE 14 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO 2º E O SEU INCISO I DO ART. 2º DA LEI N. 5.265/2014, ALTERADO PELA LEI N. 6.640/2024, PARA PREVER O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, EM GRAU MÉDIO (20%), AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, EM DECORRÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL 120/2022. (REGIME DE URGÊNCIA).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir para Pareceres

Ação realizada: Distribuído

Descrição:

Segue à procuradoria jurídica para providências.

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

Letícia Cassandro Stofel
Assistente Administrativo



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390032003500380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.